



ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ AMPEP

Ofício nº 100/2006/AMPEP

Belém, 29 de agosto de 2006

Senhores Promotores de Justiça:

Cumprimentando-os, em atenção a missiva encaminhada à AMPEP no dia 24.08.2006, e recebida nesta data, contendo teor de abalizada repulsa a postura levada a efeito por um grupo de advogados de Marabá, os quais, em manifesto, declinaram algumas fragilidades que permeariam as ações do Judiciário local, e que, indevidamente, e sem referenciar fundamentos, fizeram menção genérica aos Promotores de Justiça; apraz-me comunicar que esta Associação, cumprindo seu mister e a sua finalidade precípua, comunga *in totum* com as ponderações levadas a efeito por VV. Ex^{as} naquele expediente.

Outrossim, em contato por telefone com S. Ex^a a Dr^a **Ana Maria Magalhães Carvalho**, DD. Promotora de Justiça de Marabá e Itupiranga, na data de 28.08.2006, me foi antecipado o teor da correspondência, acrescido do ressaltado de que recebera a delegação dos insígnias colegas para acordar com esta Presidência da AMPEP acerca dos melhores caminhos a serem trilhados.

Nesse diapasão, pois, entendemos ambos que o caminho mais curto e eficaz, diante da falta de fundamentação do manifesto quanto a atuação ministerial, seria, preliminarmente, o caminho da **interpelação judicial**, às expensas da Associação do Ministério Público do Estado do Pará, pelo que já foi concedida a devida autorização. De mesma sorte, de tal providência será dada a devida publicidade em periódico local, após o que, em reafirmando-se os despropositados assaques, será lavrado **público desagravo**, sem prejuízo de novos procedimentos na esfera judicial, sempre sob o manto da AMPEP.

De tudo, quero reafirmar o propósito de que, em todo caso, a AMPEP, e esta Presidência em particular, permanecerão até o fim ao lado dos diletos colegas, razão pela qual rogo-lhes que mantenham-me informado quanto ao curso do episódio e os reflexos das medidas, acrescentando que, de forma análoga às medidas adotadas em favor de outros colegas, o apoio incondicional também será publicado no *siteda* nossa entidade de classe.

Sem mais, reitero a todos os mais elevados e sinceros protestos de estima e consideração, na certeza de revê-los em breve em situação diversa.

Com um grande abraço,

César Bechara Nader Mattar Júnior
3º Promotor de Justiça Militar, em exercício
Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Pará

Exm^{os} Srs.

Drs. JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES

ANA MARIA MAGALHÃES CARVALHO

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA

DD. Promotores de Justiça em exercício na Comarca de Marabá